



Prefeitura Municipal de Oeiras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020
MODALIDADE: DISPENSA Nº 069/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OEIRAS-PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADO: FRANCISCO LEONEL LIMA ARAUJO - ME.
CNPJ: 37.973.710/0001-08
ENDEREÇO: Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº2100, Tancredo Neves, Teresina-PI,
CEP: 64.076.030
VALOR GLOBAL: R\$ 42.270,50 (Quarenta e dois mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/Receitas próprias(Secretaria de Administração).
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93 bem como inciso I, alínea "b" do Art 1º da Medida Provisória(MP) 961, de 06 de maio de 2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Setembro de 2020.

OEIRAS(PI), 28 de Setembro de 2020

 José Raimundo de Sá Lopes
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Oeiras

OEIRAS (PI), 28 de Setembro de 2020.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 069/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OEIRAS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, bem como inciso I, alínea "b" do Art 1º da Medida Provisória(MP) 961, de 06 de maio de 2020 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da **FRANCISCO LEONEL LIMA ARAUJO - ME, CNPJ: 37.973.710/0001-08** para a aquisição dos citados material. O valor global do contrato será de R\$ 42.270,50 (Quarenta e dois mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

 José Raimundo de Sá Lopes
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.978/0001-67
 PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ B/N CEP: 64790-000
 E-MAIL: municpi@campinaspi.com



Portaria nº 42, de 06 de outubro de 2020.

Dispõe sobre reintegração de servidor e dá outras providências.

O Sr. **VALDINEI CARVALHO DE MACEDO**, Exmº. Sr. Prefeito do Município de Campina do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município; e considerando as decisões prolatadas nos autos dos pedidos de cumprimento provisório de sentença processos números 0000079-14.2020.5.22.0107, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Oeiras Piauí.

RESOLVE:

Art.1º. Reintegrar o Servidor Público Municipal, abaixo-relacionado, ficando o mesmo, neste ato, cliente de que deverá apresentar, no prazo de 03 (três) dias, perante a secretaria municipal de administração e recursos humanos para tomar conhecimento do local de trabalho em que deverá cumprir sua carga horária de trabalho, conforme, abaixo, especificado:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
JOSIMAR RODRIGUES COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 HORAS SEMANAIS

Art.2º. Inclua-se o referido servidor na folha de pagamento.

Art.3º. Esta portaria retroage seus efeitos jurídicos e financeiros a data de 26 de agosto de 2020.

Campinas do Piauí (PI), 06 de outubro de 2020.

Valdinei Carvalho de Macedo
 VALDINEI CARVALHO DE MACEDO
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cicero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
 CNPJ 01.612.570/0001-03
 CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 046/2020

Procedimento Licitatório: nº 015/2020

Processo administrativo: nº 042/2020.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: contratação de empresa para realização de testes covid-19 para a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande do Piauí-PI.

Contratante: Prefeitura/Secretaria de Saúde.

Contratada: C A DE BRITO-ME (LABORATORIO BRITO), CNPJ nº 21.310.568/0001-89.

Base legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 4º, § I, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020

Valor: R\$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais).

Fonte de recurso: Enfrentamento a Covid19.

Vigência do contrato: Até 31/12/2020.

Data da Assinatura: 07 de outubro de 2020.

João Batista de Oliveira
 João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal
 CPF: 393.865.703-00